

Pe. João Carlos Perini, SDB



**UMA EXCOMUNHÃO
QUE NÃO ATINGIU
PADRE CÍCERO**



PE JOÃO CARLOS PERINI SDB

DIAGRAMAÇÃO E ARTE: Leonilda Martins
REVISÃO ORTOGRÁFICA: Rainilda Araújo

UMA EXCOMUNHÃO QUE NÃO ATINGIU PADRE CÍCERO

© 2015 Pe. João Carlos Perini SDB - Todos os direitos reservados.
E-mail do autor: perini@perini.com.br

É expressamente proibida a reprodução total ou parcial do conteúdo deste texto sem autorização escrita do autor. O uso e a distribuição de este texto em mídia eletrônica, impressa ou qualquer outra forma de distribuição, sem o consentimento escrito do autor, são expressamente proibidos. Este texto não constitui uma oferta de qualquer natureza e não deve ser considerado uma recomendação de investimento. Este texto não constitui uma oferta de qualquer natureza e não deve ser considerado uma recomendação de investimento.

Juazeiro, 24 de maio de 2015,
153 anos do nascimento
de Maria de Araújo.

PE JOÃO CARLOS PERINI SDB

DIAGRAMAÇÃO E ARTE: Leonardo Martins.
REVISÃO ORTOGRÁFICA: Raimundo Araújo

UMA EXCOMUNHÃO
QUE NÃO ATINGIU
PADRE CÍCERO

© 2015. Pe. João Carlos Perini, SDB - Todos os direitos reservados.
E-mail do autor: padregiancarlo@gmail.com

É expressamente proibida a reprodução total ou parcial do conteúdo deste texto sem autorização prévia do autor da obra e por escrito, seja através de mídia eletrônica, impressa, ou qualquer outra forma de distribuição. Está terminantemente proibido alterar, suprimir, modificar ou corrigir, de qualquer maneira o conteúdo desta obra, para outros fins, com base no que diz a Lei 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei de Direitos Autorais).

Julzato, 24 de maio de 2015.
153 anos do nascimento
de Maria de Araújo

SUMÁRIO

1. SUSPENSÕES DE ORDENS POR CAUSA DO "MILAGRE DA HÓSTIA".....	04
1.1 PRIMEIRA SUSPENSÃO DE ORDENS.....	04
1.2 SEGUNDA SUSPENSÃO DE ORDENS.....	05
1.3 ABSOLVIDO NO SANTO OFÍCIO, REZA MISSA NA ITÁLIA.....	08
1.4 REZA MISSA TAMBÉM NO BRASIL, MAS SÓ FORA DE JUAZEIRO.....	10
2. FOI EXCOMUNGADO POR CAUSA DA REVOLUÇÃO DE 14.....	12
2.1 PRIMEIRA AMEAÇA DE EXCOMUNHÃO.....	12
2.2 UMA EXCOMUNHÃO 'FABRICADA' EM FORTALEZA.....	13
2.3 O DR. FLORO E OS BOATOS DE EXCOMUNHÃO.....	15
2.4 REZA MISSA DENTRO DO JUAZEIRO, NOVAMENTE!.....	17
2.5 O PADRE NÃO CHEGOU A CONHECER SUA EXCOMUNHÃO... ..	19
2.6 O PERDÃO DO PAPA DUMA EXCOMUNHÃO DESCONHECIDA	20
2.7 SUA ÚLTIMA SUSPENSÃO: TOTAL E DEFINITIVA.....	21
2.8 ÚLTIMAS TENTATIVAS DE VOLTAR ÀS ORDENS.....	22
2.9 PODIA VOLTAR A CELEBRAR, MAS RENUNCIOU.....	24
3. REABILITAÇÃO HISTÓRICO-ECLESIAL OU PERDÃO?.....	26
3.1 O QUÊ É REABILITAÇÃO?.....	26
3.2 POR QUE É NECESSÁRIA?.....	26
3.3 QUEM ENCAMINHOU A REABILITAÇÃO?.....	26
3.4 QUEM FEZ O PEDIDO UFICIAL DE REABILITAÇÃO?.....	27
3.5 POR QUE FOI PEDIDA A REABILITAÇÃO?.....	27
4. É MENTIRA... É VERDADE... ..	29
4.1 É MENTIRA DIZER QUE PADRE CÍCERO É AINDA EXCOMUNGADO!.....	29
4.2 É MENTIRA DIZER QUE A IGREJA NÃO DEU DE VOLTAAO PADRE CÍCERO SUAS ORDENS!.....	29
4.3 É MENTIRA DIZER QUE A REABILITAÇÃO CONSISTE EM FAZER VOLTAR PADRE CÍCERO A SUAS ORDENS!.....	29
4.4 É VERDADE DIZER QUE PADRE CÍCERO NÃO DEVE SER PERDOADO, MAS INOCENTADO OU REABILITADO!	30
4.5 É VERDADE DIZER QUE PRECISA RECONHECER OS ERROS COMETIDOS NOS PROCESSOS DE ROMA.....	30
5. CARTA ABERTA AO PAPA.....	32
CRONOLOGIA.....	35
BIBLIOGRAFIA.....	38

1. SUSPENSÕES DE ORDENS POR CAUSA DO "MILAGRE DA HÓSTIA"

Dom Joaquim puniu Padre Cícero com duas suspensões de ordens. Não foi o Santo Ofício de Roma, mas o bispo de Fortaleza! Para o "Padre de Juazeiro" reaver o uso de ordem foi "o negócio mais importante de toda sua vida". Assim desabafava com seu amigo salesiano, o Padre Pedro Rota.



A HÓSTIA DERRETEU-SE!

1.1 PRIMEIRA SUSPENSÃO DE ORDENS



DOM JOAQUIM VIEIRA

A primeira suspensão foi aos 6 de agosto de 1892. Com esta punição o bispo permitia-lhe ainda celebrar um tipo de missa "seca" (que era, também, em Latim): sem pregação, sem distribuição da comunhão e sem confissão. E sem poder batizar, nem casar o povo! "O Reverendo Cícero Romão Batista, afirmava Dom Joaquim, no ano de 1889 anunciou de modo solene, como miraculosos os fatos que não estão ainda reconhecidos [Foi CALÚNIA: a proclamação do milagre foi iniciativa de

Mons. Monteiro, reitor do seminário de Crato!] (...), sustentando e procurando incutir no ânimo dos fiéis doutrinas temerárias [Foi CALÚNIA: Padre Cícero nunca aprovou quem dizia que o derramamento de sangue da hóstia era uma "nova redenção"!] (...). Exaltado não tem o indispensável critério para dirigir as consciências dos fiéis (...). Concorreu, se não direta, ao menos, indiretamente, por suas falsas doutrinas, para o sacrílego atentado do roubo dos panos ensangüentados que se achavam depositados na Igreja Matriz da Freguesia do Crato [CALÚNIA: não foi Padre Cícero!]. Pela presente Portaria, suspendemos o Reverendo Padre Cícero Romão Batista das faculdades de pregar e confessar, neste



MONS. MONTEIRO

Bispado, e bem assim de administrar qualquer sacramento, podendo tão-somente celebrar o Santo Sacrifício da Missa.” Nesta punição pesou muito a opinião caluniosa de ser Padre Cícero o autor do "atentado sacrílego do roubo" dos panos da Matriz de Crato. Ficava, portanto,



CRATO: IGREJA DO "SACRILEGO ROUBO"

suspenso injustamente, por uma ação que não tinha feito! A reação de Padre Cícero foi registrada pelo pároco de Crato, Padre Alexandrino, que escreveu a Dom Joaquim como se comportou o capelão de Juazeiro: "Crato, 31 de agosto de 1892 (...) O Padre [Cícero] apenas recebeu a Portaria de suspensão, ajoelhou-se, beijou o chão, depois de haver dito as seguintes palavras: "Eu ofereço tudo a Nosso Senhor" (...). Levantou-se em seguida, ficou só por uma meia hora, porque eu tinha ido batizar três crianças.



Padre Alexandrino

Quando voltei, encontrei-o um pouco agitado. Mostrou os considerados e disse que não eram verdadeiros. Dois dias depois exigiu do povo, que se achava na Capela, que não falassem de Vossa Excelência, que era Príncipe da Igreja e Superior de todos" (Nobre 2011: 124). Que pena! Padre Cícero, ainda hoje, é tido por um desobediente, teimoso e rebelde, sem, na verdade, o ter sido! Padre Cícero recebia porém, todo esse sofrimento de cabeça baixa, entregando suas dores ao Sagrado Coração e a Nossa Senhora das Dores.

1.2 SEGUNDA SUSPENSÃO DE ORDENS

Aos 13 de abril de 1896, vem aí a segunda suspensão de ordens. Tinham passados somente quatro anos da primeira. Já tinham passados, também, 2 anos da chegada do Decreto de 4 de abril de 1894 do Santo Ofício com a condenação total dos 'milagres de Juazeiro'. Foi uma grande desilusão! Após um ano de espera de



Prodígios Vãos! (1894)

uma resposta positiva de aprovação do milagre, chegou do Santo Ofício uma absurda condenação: “Que os pretensos milagres e outras coisas sobrenaturais, que se divulgam de Maria de Araújo, são prodígios vãos e supersticiosos, e implicam gravíssima e detestável irreverência e ímpio abuso à Santíssima Eucaristia; por isso o juízo Apostólico os reprova.”. Padre Cícero comentava: “E, depois que tomou a Decisão do Santo Ofício, [Dom Joaquim] a converteu em verdadeira arma de perseguição religiosa, privando o povo dos Sacramentos para obrigar a dizer-se e a ter-se o fato do Juazeiro por embuste e artifício humano” (Carta ao Cardeal Gotti aos 16 de novembro de 1896). Todavia, naquele triste momento, durante um retiro espiritual de reparação

pelas supostas profanações de Juazeiro, o capelão de Juazeiro, ousava afirmar, na presença de Dom Joaquim, e com razão, que “a Decisão de 1894 não tinha o caráter da infalibilidade!” “A condenação de Roma veio, sempre, repetia Padre Cícero, da maneira como fizeram o processo no Brasil. Fizeram como se fez com Joana d’Arc: um processo para um resultado condenatório”. A resposta de Padre Cícero ao doloroso Decreto foi: “Eu como filho obediente da Santa Igreja obedeço temivelmente, submetendo-me em tudo a Decisão e Decretos da mesma Suprema Congregação sem restrição, nem reserva, pois eu condeno tudo que a Santa Igreja condena. Sigo tudo que Ela manda como a Deus mesmo.” Assim o Padre Cícero publicou sua declaração na imprensa, assinando. Mas Dom Joaquim reclamava suas “tergiversações” e a “teimosa rebeldia do Padre Cícero”. O Santo Ofício não o suspendeu totalmente de ordens, mas foi Dom Joaquim, começando assim uma verdadeira perseguição pessoal com o



Dom Joaquim Vieira



Ficou só rezando o "Breviário"

padre. "Considerando que o Padre Cícero Romão Batista, é o principal protagonista desta triste história de Juazeiro (...) embora nos tivesse declarado, tanto em particular quanto oficialmente, como publicado pela imprensa, se submeter com uma inteira obediência à mencionada decisão da Suprema Congregação da Santa Inquisição Romana Universal [Decreto de 1894] continua

desprezando nossos avisos e observações, a inculcar às pessoas simples e de boa fé (...) a crença nos pretensos milagres, com esta circunstância agravante, de solicitar e de receber ofertas e dons, feitos em favor desta crença, falsa e condenada." [Foram CALÚNIAS: Padre Cícero não inculcava o milagre, mas mandava calar-se! As ofertas não eram por causa do milagre, mas para sustentar uma 'multidão de pobres', todos os dias!]. E concluía: "Pela presente Portaria, lançamos a pena de Suspensão (...), retirando o poder de celebrar o Santo Sacrifício da Missa." É suspensão "a divinis", isto é, suspensão total. Todavia, todos os motivos alegados pelo bispo foram negados pelo Padre Cícero. Eram de domínio público todas as suas declarações e adesões aos Decretos. Não continuou a inculcar a crença nos milagres ao povo simples. Padre Cícero apenas repetia que não podia, em consciência, negar os fatos por ele mesmo presenciados, nem podia declará-los uma "farsa sacrílega". Podia obedecer ao Decreto, dizia ele, só calando-se. Mas não negando o milagre eucarístico! "Negar a verdade destes fatos é um pecado que brada aos céus, porque as transformações das hóstias sacramentais se deram e reproduziram aos olhos de todos" (carta de Padre Cícero ao cardeal Gotti aos 16 de novembro de 1896). Profundamente abalado e inconformado com a suspensão, ele destacava: "O



Impossível negar o MILAGRE!



Pe. Azarias Sobreira

bispo Dom Joaquim começou pela suspensão das minhas ordens, porque eu era o único sacerdote: tirou-lhe, pois, o sacerdote, os Sacramentos, o Sacrário e a própria igreja [capela]." Padre Azarias, filho de Juazeiro, explicou os pormenores do que aconteceu naquele povoado: "Em lugar da missa diária, das pregações domingueiras, das solenes bênçãos com o Santíssimo Sacramento, das grandes festividades do ano litúrgico, e das centenas de comungantes por ocasião das primeiras sextas-feiras de cada mês; em lugar do pronto e solícito atendimento aos moribundos nos seus tugúrios e dos inesquecíveis novenários de maio, junho e setembro, o que despertava a atenção era o altar deserto, a Palavra de Deus emudecida, os missais criando mofo nos armários da sacristia, porque já não havia ministros do Evangelho que lesse ou explicasse aos fieis" (Sobreira 2011: 130). Tudo isso por mais de 20 anos! [pelo menos de 1896 a 1916] (Sobreira 1969:135). Dom Joaquim mandou informações forjadas a Roma para fazer condenar totalmente os "milagres eucarísticos de Juazeiro" com o Decreto de 1894. Usou, depois, o Decreto do Santo Ofício como uma verdadeira arma, dando lugar a uma triste perseguição religiosa contra Juazeiro do Padre Cícero.

1.3 ABSOLVIDO NO SANTO OFÍCIO REZA MISSA NA ITÁLIA



Viajou a Roma (1898)

Aos 13 de abril de 1896 ficou suspenso "a divinis". Daquele dia em diante Padre Cícero nunca mais rezou missa, nem quando morou em Salgueiro. Foi quem duvidava que o Padre Cícero fosse morar em Pernambuco por querer desobedecer à pena da suspensão "a divinis", mudando de Estado e de diocese. O vigário de Salgueiro Padre João Carlos explicou ao bispo da diocese de Olinda, que o Padre Cícero não estava celebrando missa na cidade. Morava em Salgueiro só por obedecer ao Santo Ofício, que o mandou sair de Juazeiro. No começo de sua estada em

Roma, ficou, também, sem celebrar. Foi obediente, ao pé da letra! Só depois de sua absolvição em Roma, Padre Cícero começará novamente a rezar missa. A absolvição do Santo Ofício comportou a liberação de todas as punições canônicas. Inclusive a suspensão de ordem e a ameaça de excomunhão de 1897, se ele não saísse de Juazeiro dentro do prazo de dez dias. Absolvição comporta, portanto, só o perdão de Padre Cícero, mas não fica, por



Palácio do Santo Ofício

isso, inocentado das suas culpas. Os crimes, atribuídos a ele, permaneceriam como uma mancha negra. Não poderia Padre Cícero apresentar-se, portanto, como candidato a santo, pois seria

uma pessoa que muito errou. Seria necessário esclarecer que Padre Cícero foi acusado de crimes que não cometeu. Assim anotou no seu Breviário os acontecimentos de Roma: "Hoje, 5 de setembro de 1898, dia de São Laurenti Justiniani Ep. (Bispo) - celebrei, depois de 1896 [depois de quase dois anos da suspensão a "divinis!"], o Santo Sacrifício da Missa na Igreja de



Igreja de São Carlos Al Corso

São Carlos al Corso no altar de Nossa Senhora das Dores em Roma por ordem do Santo Ofício e do Cardeal Parocchi ["prefeito" ou "chefe" do Santo Ofício]. Nesta mesma Igreja fazia minha habitação em uma pequena câmara (quarto) do Palácio da Arcádia nº 437. Me ajudou a missa [como coroinha!] João David, que me acompanhou do Brasil, às 11 do dia." Dalí em diante celebrará todos os dias. Depois da absolvição do Santo Ofício Padre Cícero, foi nomeado capelão na Igreja de São Carlos al Corso em Roma pelo Cardeal Parrochi. Por um mês inteiro, de 5 de setembro aos 6 de outubro, rezou missa em Roma, como



Card. Lucido Parrochi



**Nossa Senhora
das Dores**

capelão de São Carlos. Foi convidado, também, a matricular-se no clero diocesano de Roma. Todavia recusou! Não podia abandonar no Brasil sua mãe velha, cega e paralítica e sua irmã Angélica doente. Não podia, inclusive, abandonar uma "multidão de pobres", que sustentava. "Se não fosse a minha gente que não tem, abaixo de Deus, outro amparo senão eu, com certeza não ia nunca mais ao Brasil. Ficava num desses asilos onde as almas que não pretendem nada deste mundo, como as que sofrem, acham descanso (Walker 2012: 43). Morando já em Juazeiro, Padre Cícero afirmava: "Eu até tinha vontade de ir embora com a minha família para Roma que lá fui muito bem acolhido pelos padres, mas quando eu fazia planos de escrever para o Papa, Nossa Senhora vinha e me empatava e eu tinha que me aquietar que ela queria que eu cuidasse de seus romeiros" (Walker 2012: 43). Em seguida, Padre Cícero rezará uma missa solene de "ação de graça" na Basílica de Pompéia, perto de Nápoles, o maior santuário

do mundo de Nossa Senhora do Santo Rosário. Agradeceu a Mãe de Deus pela graça de sua absolvição no Santo Ofício. Em Pompéia, aos 8 de outubro se confessou, celebrou e ganhou também a indulgência plenária. "Foi uma montanha que tiraram de cima de mim, e creio que foi a Santíssima Virgem, que fez tudo". Saiu de Nápoles de "vaporetto", percorrendo o mar "Tirrenio", até Gênova. Antes de embarcar para o Brasil, em Gênova rezou sua última missa na Itália na igreja de São João Batista.



Basílica de Pompeia (Itália)

1.4 REZA MISSA TAMBÉM NO BRASIL, MAS SÓ FORA DE JUAZEIRO

Continuou a rezar missa todos os dias nos lugares aonde ele se achava. Todavia, sabemos que, quando voltou à Diocese do Ceará, Dom Joaquim permitiu ao Padre Cícero de rezar suas missas "em todos os lugares da Diocese, menos no Juazeiro"! Uma brincadeira feia! De volta ao Cariri, de acordo com o bispo Dom Joaquim, foi morar e celebrar missa na cidade de Crato por dois meses, esperando que Dom Joaquim recebesse a carta de absolvição do Santo Ofício com a permissão de morar e rezar missa em Juazeiro. Para Roma a "questão religiosa" e do milagre estava encerrada definitivamente! O bispo



Celebrava nas Capelas do Crato

dizia, presumivelmente mentindo, que nada ele teria recebido de Roma sobre o assunto. Dom Joaquim desobedeceu a Roma e continuou na sua perseguição intencional contra Padre Cícero, mesmo tendo sido absolvido pela Santa Sé. Quando, todavia, por decisão própria, Padre Cícero voltou a morar definitivamente em Juazeiro, sabedor do que tinha-lhe permitido o Santo Ofício; todos os dias saía da cidade para ir celebrar fora de Juazeiro. Acompanhado duma multidão de fieis, deslocava-se em procissão até uma das capelas perto do Crato: Buriti ou Saquinho ou outra. E lá rezava a santa missa. E assim continuará celebrando fora de Juazeiro, até que o 1º bispo da nova Diocese de Crato, Dom Quintino, lhe concederá de celebrar na sua Juazeiro, na igreja por ele construída, hoje Basílica Menor Vaticana.



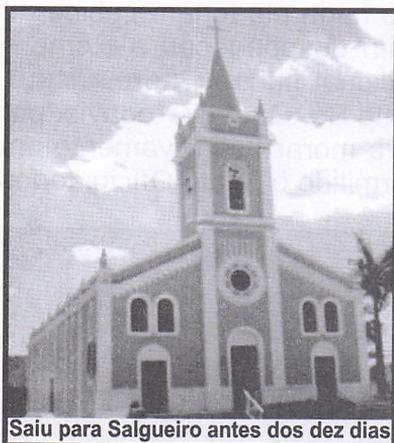
Crato Antigo

2. FOI EXCOMUNGADO POR CAUSA DA REVOLUÇÃO DE 14



Em destaque, Dr. Floro na trincheira de Juazeiro

A excomunhão é a punição mais severa, que a Igreja aplica a um cristão ou a um padre ou a um bispo. São eles punidos por causa de crimes muito graves. Com esta punição a pessoa fica totalmente desligada da Igreja, sem poder participar de mais nada, inclusive de participar dos sacramentos da salvação. O cristão encontra-se assim fora da comunhão com Jesus e com os seus irmãos! Padre Cícero foi punido com a excomunhão, porque caluniado de ser um criminoso, que organizou a revolução de 14, causando a morte de muitos cristãos inocentes. Todavia, aos 3 de março de 1921, foi perdoado. Agora precisa ser inocentado: não organizou a Revolução!



Saiu para Salgueiro antes dos dez dias

2.1 PRIMEIRA AMEAÇA DE EXCOMUNHÃO

Aos 10 de fevereiro de 1897, o Santo Ofício baixou mais um Decreto, que dizia: “Dentro de dez dias Padre Cícero deixe o lugar do Juazeiro e vizinhança, sob pena de excomunhão”. Padre Cícero era chamado, também, a apresentar-se quanto antes a Roma para esclarecer os assuntos de Juazeiro. Padre Cícero não desobedeceu a sua Igreja, deixando Juazeiro a 29 de julho de 1897, dentro do prazo de 10 dias estipulado pelo Santo Ofício.

Fixará, portanto, sua nova residência na cidade de Salgueiro (Pernambuco). No dia em que saiu de Juazeiro, montado a cavalo, a multidão acompanhou-o até muito longe, chorando, enquanto ele pedia a todos calma e resignação. Sofreu muito, como escreveu numa carta a sua mãe: “Estou tão desconforme com esta

perseguição, que me obriga a andar como vagabundo, sem ter, graças a Deus, cometido crime algum, sem casa, sem terra, à toa, só pela maldade e o despotismo de homens sem consciência”. A ameaça de excomunhão não atingiu Padre Cícero, porque obedeceu. Em Roma ele será perdoado de todas as censuras, inclusive a de deixar definitivamente a cidade de Juazeiro: podia morar ali e rezar missa, como permitia o Santo Ofício.

2.2 UMA EXCOMUNHÃO 'FABRICADA' EM FORTALEZA



Arcebispo Dom Manuel

O arcebispo de Fortaleza, Dom Manuel da Silva Gomes começou a propalar o boato de que Padre Cícero já estava excomungado, conforme uns Decretos do Santo Ofício. Era verdade que o Decreto de 10 de fevereiro de 1897, mandava Padre Cícero sair de Juazeiro, ameaçando-lhe a pena de excomunhão, reservada ao Papa. “Como é que Padre Cícero estava ainda morando no Juazeiro? Só por essa teimosa desobediência ele estaria já excomungado pelo Decreto de 1897!” Precisava, todavia, lembrar ao arcebispo que em 1898, o Santo Ofício tinha absolvido Padre Cícero,

permitindo-lhe de voltar para sua casa e rezar missa no Juazeiro. O arcebispo de Fortaleza informava, também, à Santa Sé que em 1914 Padre Cícero tinha conseguido juntar multidões de “fanáticos”, dando a “ordem a seus romeiros que fizessem a Revolução”. Um banho de sangue vergonhoso, organizado por um padre! Mas era mentira pura. Os cardeais de Roma se deixaram convencer destas duas argumentações (a de morar ainda no Juazeiro e a de ter organizado a Revolução) do arcebispo Dom Manuel, infelizmente. E assim os Cardeais baixaram o Decreto de sua excomunhão. O Decreto foi enviado ao Brasil aos 27 de julho de 1916. O novo bispo de Crato, Dom Quintino, ao receber do Núncio Apostólico em maio de 1917 o Decreto de Roma com a excomunhão de Padre Cícero, pensou em engavetá-lo. Precisa destacar ainda que o superior eclesiástico de Padre Cícero,



Card. Merry Del Val

naquele tempo, já era Dom Quintino e não o arcebispo Dom Manuel, que insistia que o Padim fosse declarado excomungado! Aos 12 de julho de 1916, o Santo Ofício declara o Padre Cícero incurso na excomunhão. Assim, está bastante claro: de fato, foi lavrado um documento de excomunhão do Padre Cícero pelo Santo Ofício. Em 27 de julho de 1916, o Cardeal Merry Del Val comunica o fato oficialmente ao Núncio Apostólico do Brasil, Dom José Anversa. Eis o decreto em resumo: "Ilmo. e Rmo. Senhor, por informações desta Nunciatura Apostólica às Sagradas Congregações Consistorial e dos Negócios Eclesiásticos Extraordinários resulta evidente que o

famigerado Sacerdote Cícero Romão Baptista de Juazeiro no Estado do Ceará, diocese de Fortaleza [estava pertencendo a nova diocese de Crato!] nunca obedeceu, como devia aos repetidos Decretos do S. Ofício a seu respeito; que a sua obstinada permanência em Juazeiro é de gravíssimo dano para as almas; e que gravíssimas conseqüências se havia de deplorar se o mesmo, que já é bastante avançado nos anos, viesse a morrer naquele lugar (...). Seja emanada uma pública declaração com a qual resumidos os Decretos de 4 de abril de 1894, com os quais se declaravam falsos os pretensos milagres de Juazeiro e se condenava a protagonista da indigna comédia [Maria de Araújo] e os seus autores, entre os quais especialmente o Cícero; o outro dia 10 de fevereiro de 1897, com o qual se impunha ao Cícero afastar-se de Juazeiro sub pena excommunicationis latae sententiae Romano Pontifici reservatae; e finalmente o de 17 de agosto de 1898, com o qual se confirmaram as precedentes disposições e se acrescentaram outras; faça-se claramente entender aos fiéis que a S. Sé e confirmando tudo que foi até agora estabelecido reprova decididamente e condena a conduta do Cícero, declara-o incorrido na excomunhão reservada ao Sumo Pontífice, e exorta calorosamente todos os fiéis a não se deixar enganar pelas suas

falácias e tergiversações (...). Queira providenciar a sua plena e pronta execução (...). Card. Merry Del Val” (Silva 2014: 88-89).

2.3 O DR. FLORO E OS BOATOS DE EXCOMUNHÃO



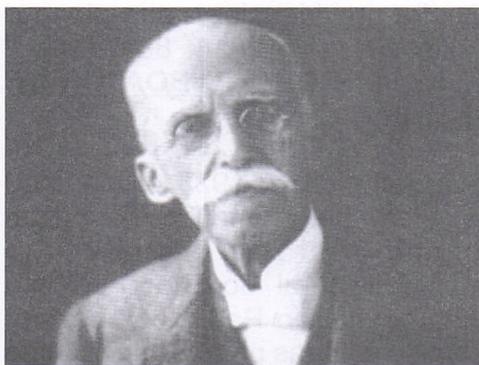
Foi Floro a organizar tudo

Aos 23 de setembro de 1923, o Deputado Federal Floro Bartolomeu proferiu "um depoimento para a história" no Parlamento Federal do Rio. Foi uma ferrenha defesa do Padre de Juazeiro das calúnias sofridas por ele. O Discurso foi uma apresentação de quem era o verdadeiro Padre Cícero. Na ocasião Floro afirmava de não acreditar que a Santa Sé tinha excomungado o virtuoso Padre Cícero. Impossível! "Algumas pessoas afirmam, não sei se com fundamento, que os atuais arcebispos de

Fortaleza e o bispo de Crato, deram comunicação a Roma, que o Padre Cícero fizera uma Revolução, que produziu a morte de muitos cristãos, pedindo ao mesmo tempo a excomunhão para ele" (Costa 2010: 88, nota 22). O Padre Cícero, na verdade, foi verdadeiramente excomungado. A informar Roma, que Padre Cícero "fizera uma revolução", foi o arcebispo de Fortaleza. A convencer os cardeais de excomungá-lo foi o arcebispo Dom Manuel da Silva Gomes. Dom Quintino, pelo contrário, engavetou sua excomunhão. Em seguida, pediu ao Papa Bento XV para o "Padre de Juazeiro", o perdão. No seu depoimento Floro continuava: "Devo dizer, entretanto, que nunca acreditei em semelhante versão, porque não julgo esses preladados capazes de um ato tão iníquo, qual seja o de, no exercício de seus elevados cargos, recorrerem à mentira e à calúnia, cometendo grave pecado, iludindo e abusando da boa fé das supremas autoridades da Santa Igreja, com o vil intuito de perseguir, pelo despeito injustificável, um sacerdote que honra a sua classe, E continuo



O cerco da Mãe de Deus



Rui Barbosa

desta maneira, enquanto não aparecer prova em contrário” (Costa 2010: 88 nota 22). Usaram mesmo a mentira e a calúnia, afirmando que tinha organizado a Revolução de 14. Não foi só Dom Manuel da Silva Gomes a caluniar Padre Cícero como organizador da sangrenta Revolução do 14. Rui Barbosa, também, escreveu: “A imaginação me vê desdobrar-se a sotaína do

Padre Cícero, e a samarra [batina] do clérigo ensangüentado, agigantado pelos excessos de sua maldade (...). O sacerdote precito [supracitado] mudou o verbo de Cristo na palavra de guerra fratricida! (...). Numa samarra [batina], padre interdito [suspenso], ensopada de sangue de irmãos (Feitosa 1989: 133-124). Padre Cícero ficou, por essa calúnia, excomungado! Floro, no entanto, proclamava solenemente no parlamento do Rio: “Será possível que não se saiba, ainda hoje, que foi eu o Chefe da Revolução do Juazeiro e o único responsável por ela? (Costa 2010: 89). Padre Cícero escreveu no seu Testamento: “De maneira que posso afirmar, sem nenhum peso de consciência, que não fiz revolução, nela não tomei parte, nem para ela concorri, nem tive, nem tenho a menor parcela de responsabilidade, direta ou indiretamente, nos fatos ocorridos (...). Não tenho culpa de que, por um despeito mal-entendido e de ordem política, houvesse e ainda exista quem me queira tornar por ela responsável [pela revolução]. Estou certo de que, quando se fizer a verdadeira luz sobre esses fatos, meu nome realçará limpo, como sempre foi. Faço estas declarações, neste documento, para que os que me sobreviviam fiquem



“Não fiz a revolução; nela não tomei parte”

cientes (porque perante Deus tenho a consciência tranqüila), que neste mundo, durante toda a minha vida, quer como homem, quer como sacerdote, nunca, graças a Deus, cometi um ato de desonestidade, seja sob que ponto de vista se possa ou queira encarar (o assunto); nem nunca cometi, nem alimentei embuste de espécie alguma" (Machado 2001: 52-53). A Comissão de Estudos sobre a Reabilitação de Padre Cícero chegou a esta conclusão: "Através de uma leitura dos fatos e dos textos da época e das fontes documentais evidencia-se que foram outros, e não o Padre Cícero Romão Batista, os verdadeiros protagonistas dos fatos (...). Os eixos de suas idéias político-sociais foram a caridade e a pacificação (...). Como homem e pastor sofreu com o derramamento de sangue".



Capela de Nossa Senhora das Dores,
construída pelo Pe. Cícero.

2.4 REZA MISSA DENTRO DO JUAZEIRO, NOVAMENTE!

Ao 1º de janeiro de 1916, tomava posse o primeiro bispo da Diocese de Crato, Dom Quintino Rodrigues de Oliveira e Silva. Ele marcava sua primeira visita pastoral a Juazeiro no finalzinho do ano de 1916 e, precisamente, aos 17 de dezembro, durante a novena do Santo Natal. Veio a Juazeiro e trouxe o seu secretário, o jazeirense diácono Azarias Sobreira Lobo

e mais uma comitiva de padres e seminaristas. Foi tudo muito solene e festivo. A visita durou quase 15 dias. Dom Quintino autorizou o Padre Cícero a rezar novamente missa no "seu" Juazeiro, como já lhe tinha permitido o próprio Santo Ofício. E, também, o Papa Leão XIII com um rescrito, que o autorizava a rezar missa na capela do Horto. Portanto, dentro de Juazeiro! No dia 1º de janeiro o Padre Cícero iniciava o ano novo de 1917, celebrando no altar da Mãe das Dores, em meio ao regozijo de toda a população juazeirense. A última vez que isto tinha acontecido era



Pe. Cícero com Dom Quintino.

quase vinte e um anos atrás, exatamente aos 13 de abril de 1896. A alegria do povo, vendo o Padre Cícero novamente celebrar a Santa Missa na igreja de Nossa Senhora das Dores foi indiscutível. Muitos não contiveram o pranto. Todavia, quando Dom Quintino o autorizou a rezar missa, Padre Cícero estava “excomungado” pelo Santo Ofício. Sua

excomunhão estava sigilosamente guardada dentro de uma gaveta do palácio episcopal! Tudo indica que Dom Quintino interpretou que a excomunhão de Padre Cícero, cominada pela Santa Sé não vingava, se não era comunicada e aplicada ao interessado. Por isso deixou o Padre de Juazeiro continuar a celebrar missa, autorizando-o, inclusive, a rezar missa dentro da igreja de Juazeiro, por ele construída, mesmo sabendo que a Santa Sé o tinha excomungado. Durante sua 1ª visita pastoral a Juazeiro, Dom Quintino Rodrigues de Oliveira e Silva anunciava, também, que a capela de NS das Dores era promovida a Paróquia, com Decreto de 21 de janeiro de 1917. Nomeou como 1º Vigário o Padre Pedro Esmeraldo da Silva. No final de 1917, aos 16 de dezembro, eram anunciadas as Santas Missões Populares. O dia do encerramento das Missões contou com a presença de dez a quinze mil pessoas. E com a participação especial do bispo Dom Quintino (Sobreira 2011: 136). Padre Cícero “à noite do encerramento, apesar dos seus 75 anos de idade,



Pe. Cícero Celebrando.

subiu, com não pouca dificuldade, a escada do púlpito, levantado no patamar da igreja e de lá leu para o público o que constava numa nota [escrita por Dom Quintino e copiada pessoalmente por Padre Cícero num papel]" (Oliveira 2001: 245). "Referindo-se ao caso dos "Milagres de Juazeiro" (...) em obediência às leis da Igreja, [Padre Cícero] declarava que não se pode dizer e nem acreditar que houvesse algo de sobrenatural (...). Foi uma noite de muita tristeza para todos que compreenderam a grande humilhação que amargurou a alma daquele santo sacerdote" (Oliveira 2001: 345).

2.5 O PADRE NÃO CHEGOU A CONHECER SUA EXCOMUNHÃO



Dom Quintino

A carta de excomunhão da Santa Sé ainda não tinha chegado ao conhecimento de Padre Cícero, quando três anos e seis meses depois da chegada da missiva, em maio de 1917, o bispo Dom Quintino decidiu, inexplicavelmente, tirar da gaveta o Decreto do Santo Ofício e comunicar a excomunhão ao interessado. "Crato, 29 de abril de 1920. Reverendíssimo Sr. Pe Cícero Romão Baptista. Não tendo a Suprema Congregação do Santo

Ofício reformado a sua veneranda decisão de 21 de junho de 1916, na qual, considerando que o sacerdote Cícero Romão Batista desta diocese nunca obedeceu, como devia (...); que a sua obstinada permanência em Juazeiro é de grandíssimo dano (...); se faça saber claramente aos fiéis que a Santa Sé (...) decididamente reprova e condena a conduta do Cícero, declara-o incurso na excomunhão reservada ao Sumo Pontífice" (Silva 2014: 105-106). A carta de Dom Quintino avisava, também, o Padre Cícero que a provisão para poder rezar missa na diocese de Crato estava vencida, desde 31 de dezembro de 1917 [isto é, há dois anos e quatro meses!] E "não poderá ser renovada", sobretudo por causa da excomunhão de Roma, até que o Santo Ofício libere. "A carta foi colocada no mesmo dia no correio, como observamos pelo carimbo", escreve Padre Helvídio Martins em "Pretensos Milagres no Juazeiro". A

carta está guardada hoje em dia no Arquivo da diocese de Crato. Por que não chegou às mãos de Padre Cícero? A hipótese de Padre Helvídio é que Dr. Floro Bartolomeu interceptou a carta, conversou a sério com Dom Quintino e o bispo de Crato recebeu de volta a notificação. Esta hipótese, todavia, não combina com as afirmações do Floro aos 23 de setembro de 1923 no parlamento do Rio, como ilustramos no parágrafo 5.5.5 O DR. FLORO E OS BOATOS DE



Crato: Palácio Episcopal

EXCOMUNHÃO. O fato é que Padre Cícero não recebeu esta comunicação. Não sabemos, todavia, quem devolveu a carta, evitando que o "Patriarca de Juazeiro" pudesse lê-la. O carimbo do correio no envelope nos dá a certeza de que foi enviada a Juazeiro! A prova que Padre Cícero não conheceu esta sua excomunhão é que o "Padre Velho de Juazeiro" continuou a celebrar a santa missa. Se a carta tivesse chegado às mãos de Padre Cícero, teria parado de celebrar.

2.6 O PERDÃO DO PAPA DE UMA EXCOMUNHÃO DESCONHECIDA



Papa Bento XV

“Em bem da paz”, aos 9 de novembro de 1920, Dom Quintino escreveu ao Papa Bento XV, pedindo o perdão para seu sacerdote Cícero. Os pedidos foram, na verdade, dois: o pedido de perdoar-lhe a excomunhão e o pedido de permitir ao Patriarca de continuar a rezar missa no Juazeiro, como já lhe tinha permitido o Santo Ofício e ele mesmo tinha autorizado. Veio logo a resposta da Santa Sé, só uns 4 meses depois, aos 3 de março de 1921. “Os Eminentíssimos Cardeais Inquisidores, juntamente



O velho Padre Cícero

comigo, ordenaram que o Senhor [Dom Quintino] absolva das censuras [sobretudo da excomunhão!] o mencionado Sacerdote [Padre Cícero] e o admita aos sacramentos à maneira dos leigos”. “Estávamos no Crato, conversando com o diocesano no próprio Paço Episcopal, registra Padre Azarias, quando foi anunciado o Padre Cícero. Dom Quintino tinha há pouco chegado de Roma e vinha incumbido de notificar-lhe absolvição da Santa Sé, relativamente à grave pena [de excomunhão] expressamente pedida para ele [do arcebispo Dom Manuel] em consequência da Revolução de 1914. Raríssimas vezes eu observei tamanha

expansão em Sua Excelência. Depois de acolher com afeto o recém-vindo, manifestou diversas impressões de sua recente viagem [em Roma] sempre fluente e risonho. E só quando tinha palestrado à vontade foi que transmitiu ao Padre Cícero a alvissareira nova, aliás, ardentemente esperada” (Sobreira 2011: 102). Podemos concluir que Padre Cícero, afinal ficou "excomungado" mais ou menos. Sua injusta "excomunhão" lhe foi perdoada, antes de ser comunicada e aplicada! Esta excomunhão passou por cima da cabeça de Padre Cícero sem atingi-lo minimamente. Praticamente, é como Padre Cícero nem estivesse excomungado! Todavia, ficam ainda as calúnias, que pintaram Padre Cícero como o criminal que organizou a “Revolução de 14”. Precisa, portanto, inocentá-lo ou reabilitá-lo.

2.7 SUA ÚLTIMA SUSPENSÃO: TOTAL E DEFINITIVA



Dom Quintino

Conforme escreveu Padre Azarias, Dom Quintino ficou um tempo que parecia quase arrependido da licença dada a Padre Cícero de rezar missa no Juazeiro. Estava como incomodado e à procura de um “pretexto” para uma sua “contra-resolução”. Certo dia Padre Cícero dirigiu, inocentemente, e sem saber de nada, um requerimento rotineiro a seu bispo para poder apadrinhar uma criança dum seu amigo do peito. A resposta foi dura e

inesperada. Não há neste despacho de Dom Quintino, estranhamente, nenhuma alusão ao Decreto de Roma no qual se mandava que Padre Cícero só pudesse assistir à missa “à maneira dos leigos”. O bispo na sua resposta ao pedido de apadrinhamento afirmava que não podia mais renovar-lhe a licença de rezar missa. A motivação disso era, todavia, uma genérica reclamação de descumprimento de “compromissos”, que Padre Cícero tinha lido no encerramento das Missões. O “Velho Padre de Juazeiro” era, agora, acusado novamente de receber ainda visitas de romeiros, descumprindo seus compromissos. O Padre Cícero retrucava ao bispo que ele não podia mandar embora, de maneira braba e desumana, afilhados, compadres e comadres! Não incentivava as romarias, mas apenas permitia a visita à sua casa a uns poucos amigos, que percorriam longas viagens para visitá-lo! A nossa interpretação é que Dom Quintino foi quase “obrigado” a suspender Padre Cícero de ordens. A causa principal não foi, tudo indica, o descumprimento de compromissos assumidos por padre Cícero. A esta altura a causa principal foi que Dom Quintino não podia desobedecer, abertamente, às decisões de Roma, que mandavam Padre Cícero participar da missa “à maneira dos leigos”. Era Roma, portanto, que proibia Padre Cícero de rezar missa com a carta, chegada aos 3 de março de 1921! Aos 4 de junho de 1921, depois que acabava de celebrar na capela de Juazeiro, foi entregue a Padre Cícero uma missiva da diocese, assinada por Dom Quintino. Padre Cícero era suspenso “a divinis”, totalmente. Aquela era sua última missa. “No dia seguinte, em vão, o povo esperou a missa; ficou explicado que Padre Cícero estava acamado, não podendo celebrar (...). Restabeleceu-se, não voltou a celebrar, ficando então todos cientes da última proibição [do bispo Dom Quintino e da Santa Sé]” (Oliveira 2001: 248). Padre Cícero ficou sem celebrar a santa missa até aos últimos 13 anos de sua vida!

2.8 ÚLTIMAS TENTATIVAS DE VOLTAR ÀS ORDENS

Padre Pedro Rota foi um missionário, que ajudou a implantar a Congregação Salesiana na Terra da Santa Cruz, inclusive foi o segundo superior (melhor dizendo, o segundo inspetor) da Inspeção do Nordeste (1812-1924). Era um homem tão



Pe. Pedro Rota, Salesiano



bondoso, que era chamado pelos seus irmãos de o "Dom Bosco do Brasil"! Padre Pedro e Padre Cícero se conheceram num vagão de um trem, no começo do ano de 1898. Depois de uma cansativa viagem no lombo de um cavalo, o "Padre de Juazeiro" na cidade de Caruaru pegou o trem para Recife, distante cerca de 125 Km. Num dos vagões teve a oportunidade de conhecer um sacerdote missionário italiano. Era, inclusive, um sacerdote "Filho de Dom Bosco". Conversa vai, conversa vem, naquele dia, os dois acabaram tornando-se amigos para sempre (Silva 2014: 65). No Recife tinha já uma "casa salesiana", inaugurada aos 10 de fevereiro de

1895. Padre Cícero conheceu pela primeira vez, uma comunidade salesiana. Na freqüente e afetuosa correspondência que o "Velho Padre de Juazeiro" trocara, em seguida, com o Padre Pedro, o tema da sua volta ao uso de ordens é bastante freqüente, pedindo a ele conselhos e ajuda. Padre Cícero, inclusive, escrevia a Padre Rota o encontro com Dom Bento Lopes, Visitador Apostólico. A outro dos seus amigos, o Lopes Martins, Padre Cícero explicava os pormenores desse encontro com o Visitador Apostólico: "Conversei com o Dom Bento, durante algum tempo, expondo lealmente os principais acontecimentos da minha vida, as conhecidas perseguições de que tenho sido vítima e terminou Sua Excelência me aconselhando que eu deveria requerer diretamente a Sua Santidade, o Papa, o restabelecimento das minhas ordens (...). Prometi, pois, a Dom Bento de, mais tarde, voltar para que me desse ele largos esclarecimentos, a respeito dos documentos, que eu deveria preparar; mas, sucedeu que me achava bastante doente de uns furúnculos e justamente na hora que aprazava para voltar à presença do Visitador, chegou-me o médico para fazer o tratamento. Pedi, então, ao Sr. Floro que, de minha parte, fosse onde estava Dom Bento e lhe expusesse o motivo por que eu não comparecia pessoalmente, pedindo-



Piazza de São Pedro, Roma

Ihe, em seguida, as explicações necessárias sobre os documentos. Ele, porém, não mais quis dar satisfatoriamente ao Sr. Floro (...). Agora, entretanto, surge o Sr. Padre Manuel Macedo (...). Ele declara que só não foram alcançadas, as minhas ordens, porque o Sr. Floro se interpusera entre mim e Dom Bento (...). Esse mal entendido eu desejo vivamente fazê-lo desaparecer” (Silva1982: 301-302). O Padre Rota, improvisadamente, foi transferido do Brasil à Europa. “Tive o grande prazer de receber a sua última carta (...). Maior ainda seria o meu contentamento se ela não trouxesse a notícia do seu afastamento do Brasil (...). Com quem posso eu contar, de ora em diante, para tão desejada solução do caso mais importante da minha vida! (...). Chegando à Europa, procure se informar do que há a meu respeito e me mande as necessárias instruções para eu constituí-lo meu procurador, a fim de requerermos o restabelecimento das minhas ordens sacerdotais, e a suspensão das causas que dizem pesarem sobre mim. Digo que dizem pesarem sobre mim, porque delas, nunca tive notificação oficial, de modo que ignoro até mesmo que acusações que me foram feitas (...). E quem sabe se falando diretamente ao Santo Padre não conseguiríamos, até mesmo ordem para o estabelecimento dos Salesianos aqui?” (Silva 1982: 303-305).

2.9 PODIA VOLTAR A CELEBRAR, MAS RENUNCIOU

Padre Rota, chegando à Itália, colocava pessoalmente no escritório do Santo Ofício um pedido para Padre Cícero voltar ao uso de ordens. Aos 14 de fevereiro de 1926, a Santa Sé dava retorno definitivo, escrevendo a Dom Quintino: “O Santo Ofício não é alheio a receber e ouvir benignamente a instância do mesmo Sacerdote

[Padre Cícero] contanto que:

A) se transfira para outro lugar, longe da cidade de Juazeiro, onde seus malefícios se realizaram e são notórios.

B) E “sobretudo se aparecer mais oportuno, que escolha o domicílio em alguma casa religiosa”

“Pedem que eu me retire do Juazeiro e vá, se possível, congregar-me numa ordem religiosa qualquer. Ora, como sabe o meu bondoso Padre Rota, já me encontro em



O “Patriarca de Juazeiro”



O encontro da tarde com os romeiros.

adiantada velhice, aos 82 anos de idade, e além disto, devido ao meu estado de saúde, sujeito a rigoroso regime dietético (...). Por outro lado, o Juazeiro foi uma cidade feita por mim e é constituída por uma população, na sua maioria, em meio da qual existe uma

grande quantidade de pessoas desvalidas (órfãos, viúvas, etc.) que são sustentados por mim. Seria, assim, uma calamidade, se eu me visse na contingência de abandonar esta cidade, porque, além do mais, acredito e devo dizer-lhe francamente, o povo não se conformaria com uma tal medida, que talvez desse lugar a um movimento de desastrosas conseqüências. Vê, portanto, o meu caríssimo amigo, que as duas condições que me são impostas, são ambas impossíveis de ser aceitas” (Silva 1982: 307-308). Podia voltar a rezar missa. Renunciou. Foi um ato de heroísmo. Preferiu a sua felicidade pessoal de rezar missa, a satisfação de poder ficar no Juazeiro, sem celebrar, sustentando, com seus meios, uma "multidão de pobres"! Ainda uma vez Padre Cícero fez sua "opção preferencial pelos pobres". Foi um ato virtuoso, dando continuidade à obediência ao Coração de Jesus: "E você, Padre Cícero, toma conta deles!" O sonho-visão de 1872 lhe tinha mostrado uma "multidão de nordestinos pobres", chegando ao Juazeiro. É em obediência a Jesus que Padre Cícero, justamente, começou o atendimento aos "náufragos da vida". Aos 31 de maio de 2006, Dom Fernando Panico, bispo de Crato, entregava ao Papa emérito Bento XVI o "Pedido oficial de Reabilitação". Não se trata mais de fazer voltar Padre Cícero ao uso das ordens sacerdotais, podendo rezar missa. No céu não precisa disso! O que precisa é que aqui na terra a Igreja lhe dê de volta sua boa fama, pois foi caluniado injustamente pelas próprias autoridades eclesiais. É, portanto, uma questão de justiça. Estamos aguardando com esperança sua Reabilitação!



Dom Fernando fala com o Papa Bento XVI.

3. REABILITAÇÃO HISTÓRICO-ECLESIAL OU PERDÃO?



Sabemos que 'Reabilitação' não significa 'anistiar' o Padre Cícero (de quê?). Nem significa 'absolvê-lo' (de qual crime?). Reabilitação é propriamente limpar a fama de Padre Cícero. Pois sua imagem foi suja da lama de muitas calúnias.

3.1 O QUÊ É REABILITAÇÃO?

Reabilitação é dar novamente ao Padre Cícero sua boa fama, 'libertando-o de qualquer sombra e resquício das acusações por ele sofridas', como pediu Dom Fernando Paníco ao Papa.

3.2 POR QUE É NECESSARIA?

A) É necessária para dar-lhe justiça.

B) Para resolver um grave problema pastoral. Os romeiros não sabem muito das condenações da hierarquia e, não se importando com isso, visitam Juazeiro no número anual de quase 2 milhões e 500 mil. Seguem o Padre Cícero pelas suas virtudes e não para ir contra a Igreja, que amam. Por isso estranham que eclesiásticos falem mal do Padre de Juazeiro e que não o amem. Eles o invocam em qualquer necessidade porque alcançam graças dele.

3.3 QUEM ENCAMINHOU A REABILITAÇÃO?



Ratzinger no escritório, antes de ser o Papa Bento XVI.

Foi mesmo o Cardeal Ratzinger que deu começo ao processo de Reabilitação, enviando na primavera de 2001, uma carta aos bispos do Brasil, inclusive ao Bispo de Crato. "Venho solicitar a Vossa Excelência [o bispo de Crato] o parecer sobre a oportunidade de permitir a consulta aos documentos de Arquivo [da Cúria do Crato]

concernentes aos fatos de Juazeiro do Norte e do Padre Cícero Romão Batista. A Congregação para a Doutrina da Fé deseja saber se é oportuno, ou não, submeter a estudo esta documentação de arquivo a fim de chegar a um esclarecimento do caso.” A Comissão de Reabilitação Histórico-Eclesial do Padre Cícero Romão Batista, instituída pela CNBB, coletou novos documentos e fez um novo estudo, que durou uns 5 anos. Os achados foram para a Congregação da Doutrina da Fé, o antigo Santo Ofício e para o Papa emérito Bento XVI em maio de 2006.

3.4 QUEM FEZ O PEDIDO OFICIAL DE REABILITAÇÃO?



A Diocese de Crato na pessoa de Dom Fernando Panico, sustentada dum novo estudo e dum conjunto de assinaturas de 254 Bispos, Arcebispos e Cardeais brasileiros e milhares de assinaturas do povo. O pedido foi entregue ao Papa aos 31 de maio de 2006, dia da

Coroação de Nossa Senhora. Dom Fernando entregou a Carta do Pedido de Reabilitação, pessoalmente ao Papa. "Venho com toda esperança e humildade suplicar a Vossa Santidade que se digne reabilitar canonicamente o Padre Cícero Romão Batista (...). Do estudo, que Vossa Santidade sugeriu à Diocese do Crato, quando Prefeito da Congregação para a Doutrina da Fé (...) resulta a fidelidade dele à Igreja, numa síntese sofrida de obediência filial e de defesa responsável da verdade, não obstante as incompreensões, acusações e graves sanções canônicas, levantadas contra ele (...). À Congregação para a Doutrina da Fé compete a análise do nosso trabalho. E a Vossa Santidade a palavra conclusiva" Bento XVI prometeu de acelerar o processo. Fez de tudo, mas não conseguiu encerrar o problema.

3.5 POR QUE FOI PEDIDA A REABILITAÇÃO?

A) "Dos frutos se conhece a árvore" (Lc 6,43-44). Depois de mais de



Encontrados novos Documentos!

100 anos de romarias, se verificou que a raiz desta árvore imensa, que é a romaria, não é podre. As romarias são fruto do zelo pastoral de Padre Cícero. B) Foram encontrados novos documentos, desconhecidos de todos, inclusive do Vaticano, que poderiam chegar a conclusões bem diferentes. Padre Cícero “nunca quis ser político”. Emprestou só sua experiência e seu carisma, assumindo, em clima de serviço, até cargos institucionais, momentaneamente e sempre discretamente, sendo motivado, todavia, só “pela união e pela caridade”. Visou só o progresso do projeto de Deus sobre Juazeiro, como “cidade santa” e nunca a interesses pessoais. “Evangelizou” a política. Não foi um “coronel de batina”, mas um “padrinho”, que ajudava “os náufragos da vida” com recursos próprios,

sentindo-se “pai” dos deserdados, “pai dos pobres”, conforme lhe ordenara o Coração de Jesus: 'Toma conta deles!' Não foi um “revolucionário”, mas um “construtor de paz” no meio de vários conflitos e até armados. Não foi um desobediente, mas foi fiel à Igreja, numa “síntese sofrida de obediência filial e de defesa responsável da verdade” (Dom Fernando Panico).



Pe. Cícero conversando com romeiros.

4. É MENTIRA... É VERDADE...

4.1 É MENTIRA DIZER QUE PADRE CÍCERO É AINDA EXCOMUNGADO

FICOU PERDOADO DA EXCOMUNHÃO DESDE 3 de março de 1921.

4.2 É MENTIRA DIZER QUE A IGREJA NÃO DEU DE VOLTA AO PADRE CÍCERO SUAS ORDENS

Aos 14 de fevereiro de 1926 O PAPA DEU A PERMISSÃO DE REZAR MISSA, NOVAMENTE. PADRE CÍCERO RENUNCIOU VOLUNTARIAMENTE A ESTA LIBERAÇÃO, PORQUE ELE MESMO ESCOLHEU DE FICAR EM JUAZEIRO SERVINDO A UMA “MULTIDÃO DE POBRES”.

4.3 É MENTIRA DIZER QUE A REABILITAÇÃO CONSISTE EM FAZER VOLTAR PADRE CÍCERO A SUAS ORDENS



Dom Cláudio e Pe. Pereira

Tornar-se-ia RIDÍCULO autorizá-lo, novamente, hoje, depois de sua mudança para o Céu, a rezar missa, confessar, batizar e casar o povo! REABILITAÇÃO É MUITO MAIS DO QUE O PERDÃO! PADRE CÍCERO NÃO COMETEU NENHUM CRIME:. FOI ACUSADO E CALUNIADO PELA SUA DIOCESE DO CEARÁ, INJUSTAMENTE. POR

ESSAS INFORMAÇÕES CALUNIOSAS FOI CONDENADO PELO SANTO OFÍCIO DE ROMA. O saudoso Prof. Antônio Vergote, fundador da Psicologia Religiosa, testemunhava: “Pessoalmente, considero-o um padre santo. Lamento que as autoridades da Igreja tenham sido mal informadas, a seu respeito, e espero que elas reconheçam, um dia, oficialmente, o valor humano e religioso excepcional desse padre.” (Vergote1994: 12). As autoridades, mal

informadas, o condenaram. Agora elas devem informar-se novamente e melhor para poder REABILITAR PADRE CÍCERO “de qualquer sombra e resquício das acusações por ele sofridas”.

4.4 É VERDADE DIZER QUE PADRE CÍCERO NÃO DEVE SER PERDOADO, MAS INOCENTADO OU REABILITADO

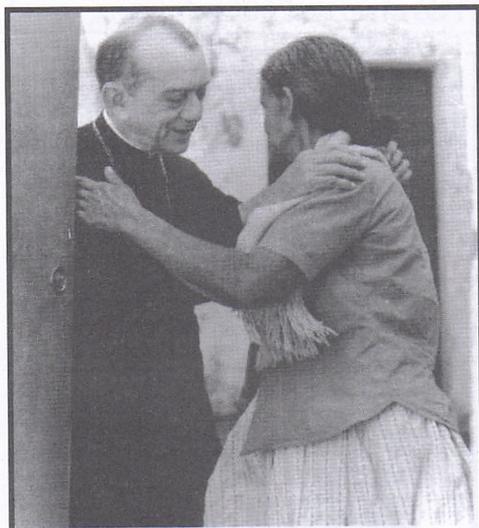
Sabemos que a imagem do Padre Cícero precisa urgentemente ser lavada da lama das calúnias. Esta lavagem começou já através dos novos estudos sobre sua figura. E continua através do processo de Reabilitação. Depois que a imagem do Padim seja bem lavada, aparecerá seu rosto verdadeiro de padre obediente e virtuoso! Em seguida, precisará colocar um pouco de “brilho”, através duma boa restauração, que será o processo de Beatificação! Mais prá frente será necessário ornamentá-la com “ouro” e com “pedras preciosas”, encaminhando o processo de Canonização. No final desse processo a estátua do “Santo do Juazeiro”, lindíssima, poderá aparecer definitivamente no altar das igrejas e das nossas capelas do Brasil, e do Mundo inteiro. Ele será santo não só no altar do coração dos romeiros, mas, também, nos altares das igrejas.

4.5 É VERDADE DIZER QUE PRECISA RECONHECER OS ERROS COMETIDOS NOS PROCESSOS DE ROMA



Santa Joana d'Arc

O pesquisador Francisco Salatiel de Alencar Barbosa no III Simpósio sobre o Padre Cícero (2004): “Não é o Padre Cícero que deve ser reabilitado. É a Igreja Católica, que tem a obrigação de reconhecer o erro cometido no processo de julgamento dele e se reconciliar perante os romeiros”. A Igreja chegou a fazer isso no tempo passado, com Santa Joana d'Arc! Padre Cícero várias vezes disse que o seu processo era semelhante ao da Santa Francesca. O Papa emérito Bento XVI, falando sobre Santa Joana explicava: “O processo de Joana d'Arc é uma página devastadora da história da santidade (...). É o encontro dramático entre esta santa e os seus juízes, que são



D. Helder amigo dos pobres

eclesiásticos. Joana é acusada e julgada por eles, a ponto de ser condenada como herege e enviada à morte terrível na fogueira (...). Os juízes de Joana são radicalmente incapazes de compreendê-la, de ver a beleza da sua alma (...) Mais tarde a Igreja duvidou do processo, o reestudou, anulou a sentença deste Tribunal e acabou reconhecendo a heroicidade de suas virtudes. Joana d'Arc será, depois, canonizada pelo Papa Bento XV, em 1920 (Audiência de 26-01-2011). Sabemos que Joana

d'Arc, em seguida, foi proclamada, também, pela Igreja, Padroeira da França! O Brasil inteiro está agora torcendo pelo Padre Cícero... Ainda hoje do alto da estatua do Horto a voz solene de Dom Helder Câmara está gritando: "Faltou competência à Igreja Católica brasileira para canonizar PADRE CÍCERO, MAS SANTO ELE ERA". Vislumbrando a hora H, em que Padre Cícero será reabilitado, já em 2006, Dom Fernando Panico dizia, escrevendo ao Papa emérito Bento XVI: "A Reabilitação canônica do Padre Cícero Romão Batista, na forma que Vossa Santidade melhor julgar conveniente, certamente haverá de tornar-se um acontecimento histórico e esperado por toda a Igreja no Brasil. Reabilitando canonicamente o Padre Cícero Romão Batista, será reconhecida também a fidelidade do povo brasileiro à Igreja Católica" (CARTA de



Dom Fernando e o Papa Francisco

5. CARTA ABERTA AO PAPA

(...)

O pedido não é meu
Foge o individualismo,
Pego em nome da Pátria
Que ama ao catolicismo
E a geração nordestina
Que tem fé no Cristianismo.

Peço-lhe com a voz da alma
E a boca do coração:
Mande rever o processo
Do Padre Cícero Romão
Fazendo nova pesquisa
Noutra documentação.

Baseado na história
Do grande Padre Anchieta
A do nosso Padre Cícero
Deve sair da gaveta
Ele é também uma ninfa
Que quer virar borboleta.

(...)

É muito longa a história
Do Padre Cícero Romão
Mas um dia alguém verá
Sua beatificação
Marcando os primeiros passos
Duma canonização.

Como muitos mereceram
Ele merece também,
Se ser santo for amar
Perdoar, fazer o bem
Nessas coisas Padre Cícero



Repentista Pedro Bandeira



São João Paulo II

Não vai perder pra ninguém.

(...)

Sei que sou uma fagulha
Perante um Papa profundo
Mas sou também uma alma
Que Cristo botou no mundo,
Tenho também o direito
De escrever com respeito
A João Paulo Segundo.

— Este cordel foi escrito por ocasião da visita do Papa João Paulo Segundo ao Brasil, em julho de 1980 pelo poeta-repentista Pedro Bandeira. Aqui é resumido só o pensamento

CRONOLOGIA

1844:

- 24 de março: NASCE no Crato Padre Cícero Romão Batista.

1862:

- 24 de maio: no Juazeiro nasce MARIA DE ARAÚJO.

1870:

- 30 de novembro: na antiga Catedral de Fortaleza, Padre Cícero É SAGRADO PADRE por Dom Luís dos Santos.

1889:

- 1º de março: primeira Sexta-Feira, acontece, pela 1ª vez, “publicamente”, o “MILAGRE DA HÓSTIA”.

- 7 de julho: festa do Preciosíssimo Sangue, romaria do Crato com 3.000 pessoas. Padre Monteiro “proclama” o “Milagre”.

1891:

- PRIMEIRO INQUÉRITO: 6 de setembro de 1891

- 13 de outubro (37 dias). Padre Cícero é o presidente e o Padre Doutor Francisco Ferreira Antero o secretário. Tratar-se-á de um Milagre Eucarístico.

1892:

- SEGUNDO INQUÉRITO: Presidente: Padre Alexandrino de Alencar; secretários: Padre Manuel Cândido, pároco de Barbalha e Padre Miguel Coelho de Sá Barreto

- 20 a 22 de abril: as três provas em dias consecutivos. Não aparece sangue nas Hóstias. “Trata-se de um embuste”, concluem os comissários.

- 6 de agosto: 1ª SUSPENSÃO de ordens: PARCIAL. Padre Cícero podia só celebrar uma missa seca, sem sermão e sem comunhão. Não podia mais administrar também os outros sacramentos.

1894:

- 4 de abril: 1º DECRETO DO SANTO OFÍCIO. Condenação total. Oficializa-se a tese da “farsa sacrílega”, conforme os documentos caluniosos enviados do Brasil.

1896:

- 13 de abril: 2ª SUSPENSÃO de Padre Cícero. "A DIVINIS". Não pode mais rezar missa.

1897:

- 10 de fevereiro: 2º DECRETO DO SANTO OFÍCIO: "Dentro de dez dias deixe o lugar do Juazeiro e vizinhança, sob pena de excomunhão. Quanto antes apresentar-se em Roma".

- 29 de junho - até janeiro de 1898: passa sete meses de exílio na cidade de SALGUEIRO (PE).

1898 - VIAGEM A ROMA:

- 1º de setembro: Padre Cícero é ABSOLVIDO "das censuras em que de qualquer modo tenha incorrido".

- 5 de setembro: celebra missa (novamente!) na igreja de São Carlos al Corso em Roma.

- 15 de novembro: se apresenta ao bispo em Fortaleza. Dom Joaquim não aceita as ordens de Roma. Padre Cícero poderá celebrar em todos os lugares, menos em Juazeiro!

1913/14:

- "REVOLUÇÃO DE JUAZEIRO", organizada pelo governo da União e pelo Floro Bartolomeu.

1914:

- 17 DE JANEIRO – MORTE DE MARIA DE ARAÚJO EM JUAZEIRO.

1916:

- 27 de julho: O Santo Ofício ENVIA à nova Diocese de Crato a EXCOMUNHÃO para o Padre Cícero.

- 22 de dezembro: Dom Quintino, 1º bispo de Crato, visita Juazeiro. Uns dias depois concede ao Padre Cícero o direito de celebrar na "sua" Juazeiro, mesmo sendo já excomungado da Santa Sé.

1917:

- 1º de janeiro: Padre Cícero reza novamente missa na capela de Nossa Senhora das Dores.

- 21 de janeiro: a capela de Nossa Senhora das Dores torna-se

paróquia. O primeiro pároco foi Padre Pedro Esmeraldo.

1920:

- 9 de novembro: Dom Quintino envia ao Papa Bento XV uma carta, PEDINDO O PERDÃO da excomunhão do Padre Cícero.

1921:

- 3 de março: Roma responde a Dom Quintino. Padre Cícero fica PERDOADO da excomunhão. Todavia, não pode voltar a rezar missa. Participará como fiel leigo da missa, sentado numa cadeirinha.

- 4 de junho: é entregue a Padre Cícero a carta de Dom Quintino com sua nova suspensão a “divinis”. Reza sua última missa da vida.

1923:

- 23 de setembro: Floro faz um depoimento para a história no Parlamento Federal do Rio.

1926:

- 14 de fevereiro: Roma responde à súplica de voltar às ordens, feitas pelo salesiano Padre Rota. “Padre Cícero pode voltar às ordens se deixar Juazeiro e se entrar numa Congregação religiosa”.

1934:

- 20 de julho: MORRE Padre Cícero com 90 anos de idade, três meses e 20 dias. E com 63 anos, quatro meses e 10 dias de sacerdócio. Mudou-se para o céu! Foi a morte de um santo!

BIBLIOGRAFIA

CAMURÇA, Marcelo Ayres. Marretas, Molambudos e Rabelistas: a revolta de 1914 no Juazeiro, Coleção Saber Nordestino, 1ª edição. São Paulo: Maltese, 1994.

CÓPIA AUTÊNTICA do processo sobre os fatos do Juazeiro, arquivos da Diocese do Crato, DHDPG.

CAVA, Ralph Della. Milagre em Joaseiro. São Paulo: Paz e Terra, 1976.

COSTA, Floro Bartolomeu da, Juazeiro e o Padre Cícero (Depoimento para a História), Edições UFC. Fortaleza 2010 [fac-simile da edição de 1923, publicada pela Imprensa Nacional, Rio de Janeiro]

FEITOSA, Antônio, A Conversão de Rui Barbosa, 1989, Crato-Ceará.

FORTI, Maria do Carmo Pagan, Maria do Juazeiro: a beata do milagre. 2a. edição. São Paulo: Annablume Editora. 2000.

MACHADO, Paulo, Padre Cícero entre os Rumores e a Verdade, Fortaleza, ABC, 2001.

NOBRE Edianne, O teatro de Deus. As beatas do Padre Cícero e o Espaço Sagrado de Juazeiro, editora IMEPH, Fortaleza, 2011.

OLIVEIRA, Amália Xavier de, O Padre Cícero que eu conheci, editora Premium, Fortaleza-CE. 2001.

PERINI, João Carlos, Maria de Araújo, a Beata da Hóstia, Juazeiro do Norte-CE. Brasil, Gráfica Nobre, 2007.

SILVA, Antenor Andrade da, Cartas do Padre Cícero, Escolas Profissionais Salesianas, Salvador, 1982.

----- Padre Cícero. O Calvário de um Profeta dos

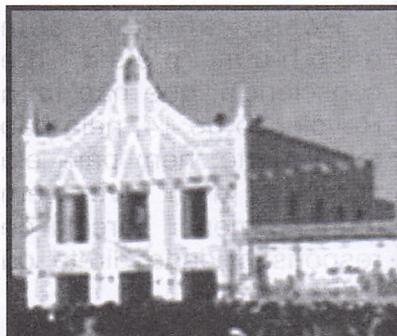
Sertões, MAQUISA, Recife, 14 de dezembro de 2014.
SOBREIRA, Azarias, O Patriarca de Juazeiro, Oficinas Gráficas da Editora Vozes, 1969.

VERGOTE, A. "O Padre Cícero sob o olhar da psicologia religiosa", in: Memorial – Revista Documentária Comemorativa dos 150 Anos de Nascimento do Padre Cícero Romão Batista, Lions Club, Juazeiro do Norte, 1994.

WALKER, Daniel, Maria de Araújo, a beata do milagre de Juazeiro, Edições do ISPESC, Juazeiro do Norte, 1996.



Velório na casa: ao centro de preto, beata Mocinha



Capela do Socorro: aqui foi sepultado Pe. Cícero



PENSAMENTOS DO PADRE CÍCERO

- A calúnia, com audácia e autoridade, moveu uma perseguição que deu a morte de Jesus Cristo, quanto mais a mim.

- A calúnia e a má vontade, que não respeitam a ninguém, há muito me perseguem e me fazem vítima.

- Sabem quem é o homem mais mentiroso do Brasil? É o Padre Cícero de Juazeiro. Toda extravagância que se inventa por aí, afirmam logo que fui eu quem disse, para o povinho não desconfiar. E eu tenho que assumir a responsabilidade de afirmações que nem de leve imaginei.

- Posso afirmar, sem nenhum peso de consciência, que não fiz a Revolução de 14, nela não tomei parte, nem para ela concorri, nem tive nem tenho a menor parcela de responsabilidade direta ou indiretamente.

(Walker 2012: 18-44).

CONSAGRAÇÃO À MÃE DAS DORES

Mãe de Deus,
Mãe Soberana,
Mãe Poderosa,
Nossa Senhora das Dores,
de hoje para sempre eu
me entrego todo a vós,
como filho e servo.
Consagro ao vosso serviço
a minha alma,
o meu corpo e tudo que
me pertence.
Essa entrega total a vós,
oh Mãe das Dores,
eu faço por Jesus Cristo,
vosso amado Filho.
Com o poder de Deus,
vossa caridade
de Mãe, livrai-me do mal.
Abençoai a minha família,
os meus trabalhos,
os meus haveres.
Sede minha protetora na vida
e conduzi-me ao céu
para viver feliz por
toda a eternidade.
Amém.

(Oração escrita pelo Padre Cícero)



Cícero Valério

Imagem colocada pelo Padre Cícero
na Basílica de Nossa Senhora das Dores

PRECEITOS **ECOLÓGICOS DO** **PADRE CÍCERO**

01 - Não toque fogo no roçado nem na caatinga.

02 - Não cace mais e deixe os bichos viverem.

03 - Não crie o boi nem o bode soltos; faça cercados e deixe o pasto descansar para se refazer.

04 - Não plante em serra acima, nem faça roçado em ladeira muito em pé; deixe o mato protegendo a terra para que a água não a arraste e não se perca sua riqueza.

05 - Faça uma cisterna no oitão de sua casa para guardar água da chuva.

06 - Represe os riachos de cem em cem metros, ainda que seja com pedra solta.

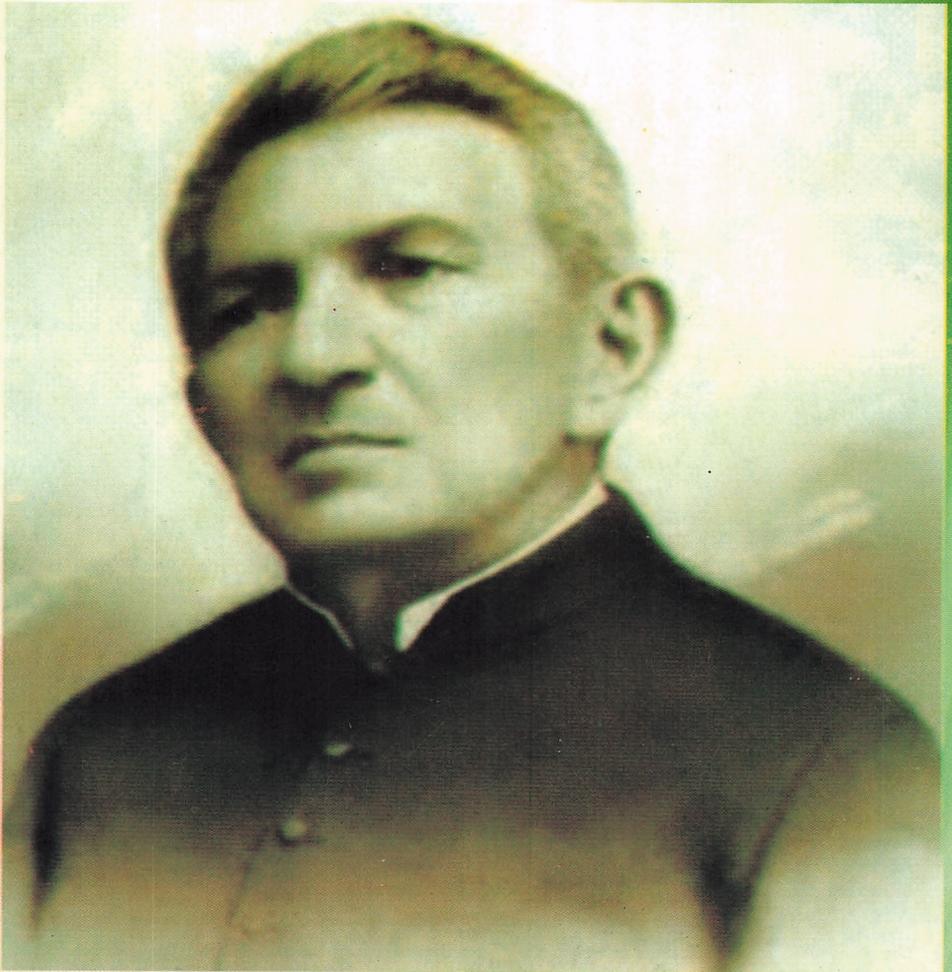
07 - Plante cada dia pelo menos um pé de algaroba, de caju, de sabiá ou outra árvore qualquer, até que o sertão todo seja uma mata só.

08 - Aprenda a tirar proveito das plantas da caatinga, como a maniçoba, a favela e a jurema; elas podem ajudar a você a conviver com a seca.

09 - Se o sertanejo obedecer a estes preceitos, a seca vai aos poucos se acabando, o gado melhorando e o povo terá sempre o que comer.

10 - Mas, se não obedecer, dentro de pouco tempo, o sertão todo vai virar um deserto.





“A **suspensão**, feita pela Igreja, como também a **condenação**, não significam, um pronunciamento **infalível** e sim uma **medida disciplinar**. Quase nada do que se aponta como sombra e má fé, na existência do “Patriarca de Juazeiro”, impedia que ele caminhasse, sem nunca parar. Pelo **caminho da santidade!** O melhor, porém, ainda não foi dito. Padre Cícero: teve da **santidade** idéia bem clara e **suspirou por ela**. Já era tempo de fazer-se uma **revisão** de sua vida a fim de podermos pesar-lhe os reais merecimentos (**Dom Delgado**, arcebispo de Fortaleza: 20/07/1968).